

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5007046-27.2021. 8.13.0342 - mandado: 03

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA.

EXECUTADO: VINÍCIUS VILELA DE CARVALHO.

Aos (DOIS) dias do mês de JUNHO do ano de 2026, em cumprimento ao presente mandado, e após diligenciar ao endereço indicado, PROCEDI À AVALIAÇÃO da totalidade e de 2/3 do imóvel indicado no mandado, conforme abaixo descrito:

- IMÓVEL URBANO, constituído do lote de terreno definitivo, com a ÁREA de 1.093,00m² (mil e noventa e três metros quadrados), cadastrado sob o nºSE.11.14.08-A.01, na Rua José Carlos de Assis, lado par, distante 22,20 metros da esquina com a Rua Fausto Próspero, pertencente à quadra cadastrada sob o nºSE.11.14.08-A do BAIRRO CARVALHO, com as medidas e confrontações que constam da matrícula, e bem assim as benfeitorias ali existentes e constantes de um PRÉDIO RESIDENCIAL de um pavimento, o qual tomou o nº822 da Rua José Carlos de Assis, com a área construída e averbada de 442,74m², com vários cômodos, que se encontra em estado de conservação regular, pintura sem conservação e apresentando algumas trincas/fissuras em algumas paredes do prédio. Tudo conforme matrícula 17.865 do 1º SRI local

Valor total do imóvel.....R\$980.000,00

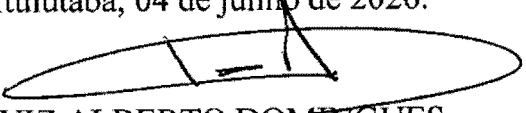
(NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Valor referente a 2/3 do imóvel.....R\$653.333,00

(SEICENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

O referido é verdade. Dou fé.

Ituiutaba, 04 de junho de 2026.


LUIZ ALBERTO DOMINGUES

OFICIAL DE JUSTIÇA

PJPI: 21.872-7



CERTIDÃO

Processo: 5007046-27.2021.8.13.0342

Mandado: 03

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei ao endereço indicado, e, ali estando, na data de 02/06/2026 realizei a vistoria do bem objeto do presente mandado. Ato contínuo **PROCEDI À AVALIAÇÃO da totalidade e de 2/3 do imóvel**, conforme determinado. Tudo constante do Auto de Avaliação anexo ao mandado.

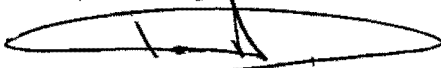
CERTIFICO ainda, que observei a existência de trincas/fissuras de moderada expressão em algumas paredes internas e externas do imóvel, constituindo sinais de desgaste compatíveis com seu estado de conservação, sem que tenha sido possível aferir eventual comprometimento estrutural, por demandar avaliação técnica especializada.

CERTIFICO mais, que a presente avaliação foi realizada com parâmetros no método comparativo direto de dados de mercado, mediante pesquisa de preços praticados para bens de características semelhantes na mesma região. O imóvel está localizado em um setor nobre e de boa valorização imobiliária, em um lote de esquina, distante cerca de 150 metros do Colégio Maria de Barros.

CERTIFICO por fim, que na data de 02/06/2026 **PROCEDI À INTIMAÇÃO DE VINÍCIUS VILELA DE CARVALHO**, e também de sua esposa, Sra. **MIRIAN GONÇALVES VIEIRA DE CARVALHO**, para todos os termos do mandado, do que ficaram bem cientes de todo o conteúdo lido, receberam a contrafé e exararam sua nota de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Ituiutaba, 04 de junho de 2026.


LUIZ ALBERTO DOMINGUES
OFICIAL DE JUSTIÇA
PJPI: 21.872-7

